



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000047



DECRETO Nº 2786, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de lote

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-182;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 9
desmembrado da área 2-C-1, desmembramento de Pedro Yoshiraru Tsukamoto, situado na
Rua João Burck c/ Rua Rafael Massoni, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira,
de propriedade de *Carlos Adélcio de Souza e Amélia Scarpinelli Hessel*, passando os lotes
a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Desdobrada:

Lote 9-A: Uma área de formato retangular tem início no ponto D, junto à Rua João Burck e
distante 16,11 metros do início da curva de concordância dessa rua com a Rua Rafael Massoni,
do ponto D segue pela Rua João Burck por 16,11 metros até o ponto C, daí vira à esquerda e
segue confrontando com o lote 09-B por 13,50 metros até o ponto F, daí vira à esquerda e
segue confrontando com o lote 8, por 16,11 metros até o ponto E, daí vira à esquerda e segue
confrontando com o lote 10 por 13,50 metros até o ponto inicial D, junto à Rua João Burck,
encerrando uma área de 217,48 metros quadrados.

Lote 9-B: Uma área de formato irregular tem início no ponto C, junto à Rua João Burck e
início da curva de concordância com a Rua Rafael Massoni, daí segue na curva com
desenvolvimento de 16,57 metros até o ponto B, daí segue em reta pela Rua Rafael Massoni
por 2,08 metros até o ponto A, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 8 por 8,27
metros até o ponto F, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 9-A por 13,50
metros até o ponto C inicial dessa descrição, encerrando uma área de 135,95 metros
quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

pa *J*



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000048



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de agosto de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 18 de

agosto de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 1679/2003.

LOCAL : RUA JOÃO BURCK C/ RUA RAFAEL MASSONI – LOTE “9”
DESMEMBRADO DA ÁREA “2-C-1”/ DESM. DE PEDRO Y. TSUKAMOTO/ BAIRRO
SANTO ANTONIO – LOUVEIRA/SP.

PROPR. : CARLOS ADELICIO DE SOUZA / AMELIA SCARPINELLI HESSEL

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE “9” – Área de formato irregular, tem início no ponto “B”, junto à Rua Rafael Massoni, daí segue em curva na confluência com a Rua João Burck com desenvolvimento de 16,57 metros até o ponto “C”, daí segue em reta pela Rua João Burck, por uma distância de 16,11 metros até o ponto “D”, daí, vira à direita e segue confrontando com o lote “10” por 13,50 metros até o ponto “E”, daí vira à direita e segue confrontando com o lote “8” por 24,38 metros até o ponto “A” junto à Rua Rafael Massoni, daí vira à direita e segue por essa rua por 2,08 metros até o ponto inicial “B”, encerrando uma área de 353,43 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE “9-A” – Uma área de formato retangular tem início no ponto “D”, junto à Rua João Burck e distante 16,11 metros do início da curva de concordância dessa rua com a Rua Rafael Massoni, do ponto “D” segue pela Rua João Burck por 16,11 metros até o ponto “C”, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “09-B” por 13,50 metros até o ponto “F”, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “8”, por 16,11 metros até o ponto “E”, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “10” por 13,50 metros até o ponto inicial “D”, junto à Rua João Burck, encerrando uma área de 217,48 metros quadrados.

LOTE “9-B” – Uma área de formato irregular tem início no ponto “C”, junto à Rua João Burck e início da curva de concordância com a Rua Rafael Massoni, daí segue na curva com desenvolvimento de 16,57 metros até o ponto “B”, daí segue em reta pela Rua Rafael Massoni por 2,08 metros até o ponto “A”, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “8” por 13,27 metros até o ponto “F”, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “9-A” por 13,50 metros até o ponto “C” inicial dessa descrição, encerrando uma área de 135,95 metros quadrados.

Amélia Scarpinelli Hessel
Amélia Scarpinelli Hessel

José Lorival Verardo
Eng. Civil Resp. Téc.P/ Projeto
José Lorival Verardo
Crea 0600782777

Carlos Adelicio de Souza
Carlos Adelicio de Souza

PROJETO COMPLETO

PROCESSO N°:
182/2004

FOLHA:
21

000050

OBRA:

**DESDOBRO DE LOTE DE ACORDO
C/ A LEI COMPLEMENTAR N° 1679/2003.**

LOCAL:

**RUA JOÃO BURCK, ESQ. C/ RUA RAFAEL MASSONI
LOTE 09 - DESMEMBRADA DA ÁREA 2C-1
DESMEMBRAMENTO PEDRO Y. TSUKAMOTO
B° SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.**



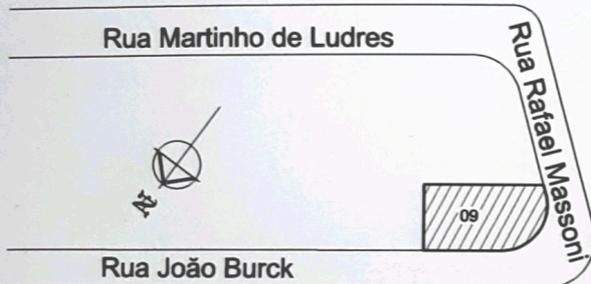
PROPRIETÁRIOS:

**CARLOS ADELICIO DE SOUZA
AMELIA SCARPINELLI HESSEL**

FEV/2004

ESC. INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Carlos Adécio de Souza
PROPRIETÁRIO

CARLOS ADELICIO DE SOUZA

Amélia Scarpinelli Hessel
PROPRIETÁRIA

AMELIA SCARPINELLI HESSEL

ÁREAS EM m2

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 09 353,43 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 09-A 217,48 m2

Lote 09-B 135,95 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

ART:

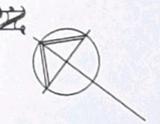
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

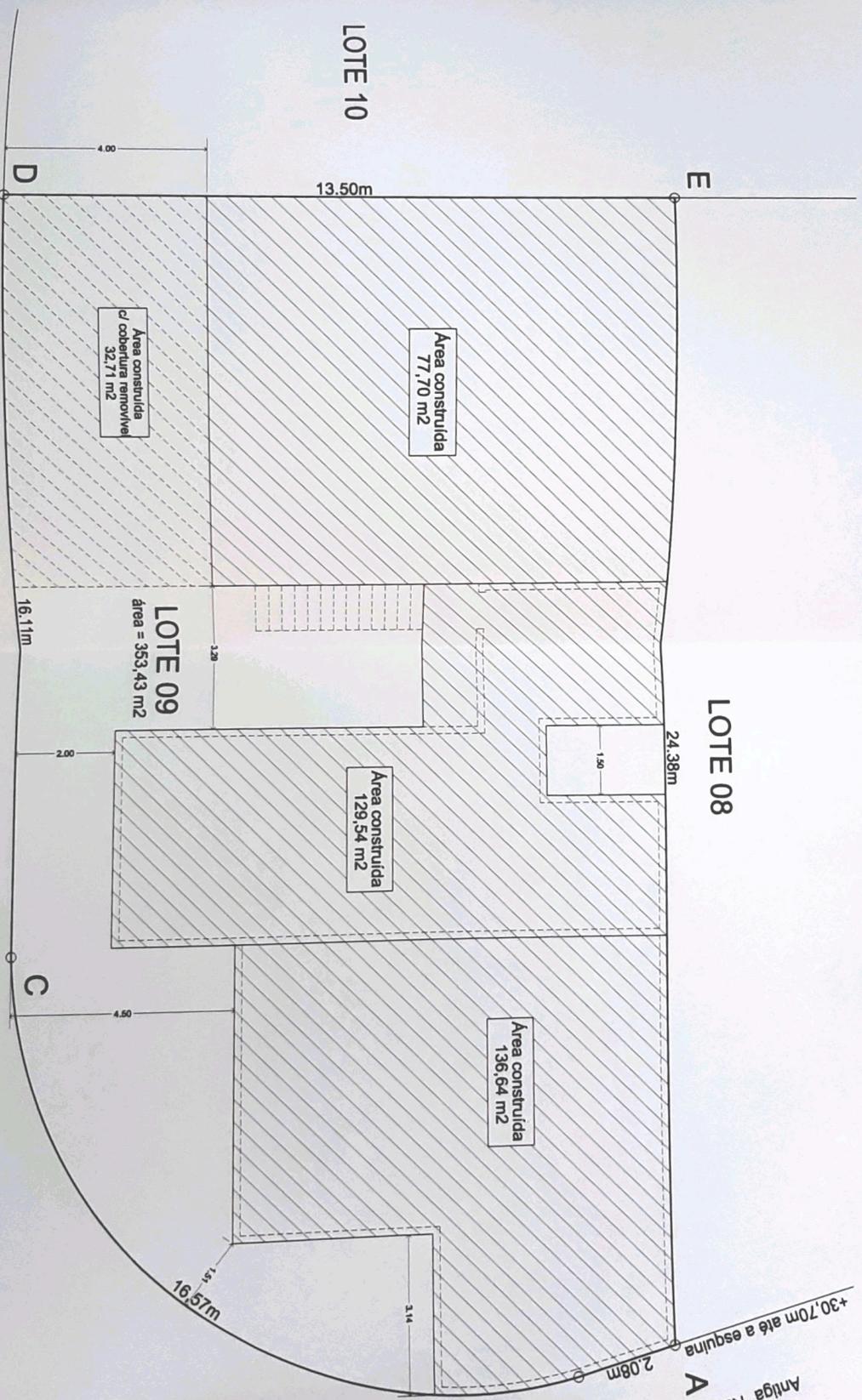
Em 13/08/2004

Vivian Christina Motta Stech
VIVIAN CHRISTINA MOTTA STECH
Eng.ª Civil - CREA 5061053974

Processo n.º 2004/0182



Rua Rafael Massoni
Antiga "Rua PROJETADA"
A
B
+30,70m até a esquina



Rua JOÃO BURCK

LOTE 10

SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:100

